

**PORTARIA Nº 098/2.011
DE 11 DE MARÇO DE 2.011**

**“CONCEDE FÉRIAS E FÉRIAS EM PECÚNIA AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.**

AGNALDO YAMAMOTO PEDRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 22, Inciso IV e 23 Inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, C.C. O Artigo 87 do Estatuto dos Funcionários do Município, RESOLVE conceder;

- (vinte) 20 dias de férias, a partir de 12 até 31 de Março de 2.011, ao funcionário **LUIZ LAGO**, ocupante do cargo de “Diretor Secretaria”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2.010 a 31 de Janeiro de 2.011.

- (dez) 10 dias de férias convertidos em pecúnia, ao funcionário **LUIZ LAGO**, ocupante do cargo de “Diretor Secretaria”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2.010 a 31 de Janeiro de 2.011.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Em 11 de Março de 2.011**

**Verº - Agnaldo Yamamoto Pedrão
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago
Diretor de Secretaria**